



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 212/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
DALCIR LUIS EBELING
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Luis Felipe Werner, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

***GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE
PACIENTES DA SECRETARIA DA SAÚDE***

Justificativa

O Vereador sugere que seja criada uma gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de condução de veículos de transporte de pacientes na Secretaria Municipal da Saúde.

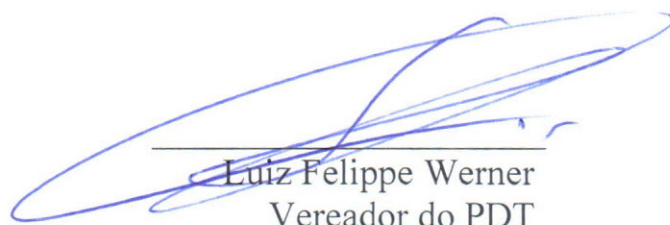
1 - Pelo cuidado especial na condução do veículo com pacientes muitas vezes debilitados por doença.

2 - Pelo cuidado especial na condução de veículo de emergência com pacientes acidentados e muitas vezes com risco de morte.

3 - Pelo cuidado especial na condução de veículo de emergência com gestantes, muitas vezes prestes a dar a luz a seu bebê.

Esta indicação segue a mesma linha de raciocínio do projeto de lei número 2324, de 05 de abril de 2019.

Barão 21 de maio de 2019



Luiz Felipe Werner
Vereador do PDT